Ipameri-GO, 07 de julho de 2025.
Alisson Rosa
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 28 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 03/07/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

No terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h15min, realizou-se a vigésima oitava Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no edifício sede do legislativo ipamerino. Sob a presidência interina do Vereador **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, e secretariada, de forma respectiva e interina, pelos Vereadores: **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho) e Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Genivaldo Moreira da Silva (Geninho), José Edivar Ribeiro (Edivar), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** Registra-se ausência dos vereadores **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Neiliane de Souza e Silva Santos** justificada extrapauta por meio do Ofício GV nº 61/2025 que menciona atestado médico e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. O Vereador Daniel da Garagem realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 27/2025**, de 02/07/2025. Aprovada. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Edivar**: **Requerimento nº 090/2025** - Em caráter de urgência, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 02, esquina com a Rua João Batista da Silva, no Setor Tolentino. Sequencialmente o 1º Secretário, Vereador Bartozinho, assumiu a Presidência, interinamente, com o propósito do **Vereador Cláudio Machado** apresentar, extrapauta: **Projeto de Resolução nº 18/2025**, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'José Milton Pires'" (Paulo Roberto Segundo). Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissoes pertinentes. Registra-se que o Vereador Cláudio Machado assumiu novamente a Presidência interinamente. Registra-se qie não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao

Projeto de Resolução nº 017/2025, de autoria do Vereador Cássio Guimarães, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Benildo Masetti'" (Antônio Tiago Gomes Reis). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 08/2025**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Concede Título de Cidadania" (Jeziel Hélisson Tavares dos Reis). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 09/2025**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Concede Título de Cidadania" (Jonas Tavares dos Reis). Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 057/2025**, que: "Institui a Festa Junina denominada 'Arraiámeri - Nilda Maria dos Santos', no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros, Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 039/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que: 'Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.026 e dá outras providências'". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025**, que: "Acrescenta o art. 400-G à Lei Complementar nº 47/2014, que: 'Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 32/2014', que: 'Institui o novo Código Tributário do Município de Ipameri e estabelece outras providências'". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei Complementar nº 009/2025**, que: "Dá nova redação no art. 16 da Lei Complementar nº 001/1997, que: 'Institui o novo Código de Posturas do Município de Ipameri'". Aprovado. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** do **Requerimento** apresentado, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, ele foi aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente interino informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de julho: 04 e 07. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 14h47min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, de forma respectiva e interina, pelos Vereadores **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho)** e **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães).xxxxxxxxxxxx**

APROVADO
Em: 07/07/25
Sessão: 30ª
Presidente

Alisson Rosa
Presidente

Bartozinho da Verônica
1º Secretário interino

Cássio Guimarães
2º Secretário interino

Alisson Rosa
Presidente